



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 19/06/2026	Ata da Reunião do Plano de Logística Sustentável	Início: 9h30 Término: 12h30 Local: Sala de reunião da DIGCE
-------------------------	--	--

PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Heverson de Almeida Braga	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Valdeci Alves de Castro	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Pessoal
Dhenia Gerhardt	Assessora Especial de Comunicação
Gleicy Oliveira de Aquino	Instituto de Contas 5 de Outubro
Joyce Maria B. Araújo	Instituto de Contas 5 de Outubro
André Luiz Lobo da Rocha	Diretor Geral de Administração e Finanças
Francisco de Assis dos Santos Junior	Diretor da Diretoria de Informática
Renata Cristina Lage Souza	Equipe de Apoio Técnico da Diretoria de Informática
Osmarina R. Andrade	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Pessoal
Najla Mansur Braga	Coordenadora de Saúde
Dener Alves de Souza	Coordenador de Análise de Contratos e Fisc. de Obras e Serv. de Engenharia
Patrícia Pereira da Silva	Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios
Leonardo Cledsson Brito	Chefe da Divisão de Transporte
Geraldo Coelho de Brito Soares	Chefe de Divisão de Patrimônio
Clênio Mendes Duarte	Chefe de Divisão de Material
Daniel Prudente Junqueira	Equipe de Apoio de Técnico da Coordenadoria de Manutenção
Larisse Rejjane Oliveira Lima	Assessora de Planejamento
Rafael Silva Chacur Ferreira	Assessor III
Vinicius Fernandes Simon	Estagiário da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

PAUTA

1. Apresentação da proposta do Plano de Logística Sustentável – PLS 2026-2030 e minuta normativa para instituição do Comitê Gestor de Sustentabilidade.
2. Coleta de sugestões e contribuições voltadas ao aprimoramento do Plano de Logística Sustentável e das matrizes de indicadores.
3. Definição de encaminhamentos e deliberações.

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada pelo Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Heverson de Almeida Braga, que agradeceu a presença dos representantes das unidades envolvidas e destacou a relevância do alinhamento técnico para a consolidação do Plano de Logística Sustentável – PLS 2026-2030.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Coordenador de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, Dener Alves de Souza, que realizou breve contextualização sobre a Rede Sustentabilidade TO e apresentou panorama geral acerca da temática da sustentabilidade no âmbito institucional, ressaltando a importância da atuação integrada entre as unidades para o fortalecimento de práticas sustentáveis no Tribunal.

Após a manifestação, Heverson retomou a palavra e apresentou, de forma sintética, a proposta do Plano de Logística Sustentável, destacando sua estrutura, os eixos temáticos, os temas contemplados e os indicadores propostos para mensuração das ações. Foi ressaltado que o PLS possui caráter transversal e demanda a participação das áreas responsáveis pelo fornecimento de dados, acompanhamento dos indicadores, validação das linhas de base, definição de metas e execução das ações previstas.

1. Apresentar a proposta do Plano de Logística Sustentável - PLS 2026 - 2030 e minuta normativa para instituição do Comitê Gestor de Sustentabilidade.

Durante a reunião, foi destacado que as unidades responsáveis pela mensuração dos indicadores deverão realizar análise técnica das respectivas matrizes, verificando a necessidade de suprimir, alterar ou inserir informações, especialmente quanto à linha de base, fórmula de cálculo, periodicidade de apuração, metas e projetos vinculados.

Também foi alinhado que o Plano de Logística Sustentável deverá seguir a comunicação visual de projeto anteriormente iniciado no Tribunal, denominado “TCE Mais Sustentável”, de modo a assegurar identidade institucional própria, continuidade das ações de comunicação sustentável e fortalecimento do engajamento interno. Ressaltou-se, ainda, que a comunicação sobre sustentabilidade deverá ser contínua, estratégica e contar com participação ampla da alta gestão.

No que se refere à composição do Comitê Gestor de Sustentabilidade, foi sugerida a inclusão de um representante da Controladoria Interna (COINT). Ademais, propôs-se o encaminhamento de convite aos representantes das Relatorias para participarem da próxima reunião do Comitê, em razão da relevância institucional do tema e de seu caráter transversal, que demanda a participação e o engajamento das diversas unidades da organização.

Registrou-se, ainda, que a proposta de minuta normativa sobre sustentabilidade (Doc. nº [1013728](#)) foi apresentada às unidades envolvidas durante a exposição do Plano de Logística Sustentável – PLS 2026 - 2030, para conhecimento e apreciação quanto ao seu conteúdo.

2. Coletar sugestões e contribuições voltados ao aprimoramento do Plano de Logística Sustentável e das matrizes de indicadores.

Após a apresentação geral, foi aberta a palavra aos representantes das unidades participantes, para manifestação quanto às matrizes de indicadores sob sua responsabilidade, especialmente em relação à viabilidade de mensuração, adequação das fórmulas, periodicidade de apuração, existência de linha de base, metas propostas e projetos vinculados.

Ficou registrado que as unidades responsáveis pela mensuração dos indicadores deverão se reunir internamente para analisar as respectivas matrizes, verificando a necessidade de suprimir, alterar ou inserir informações, especialmente quanto à linha de base, fórmula de cálculo, periodicidade, metas e forma de obtenção dos dados.

As contribuições apresentadas foram organizadas por tema e indicador, conforme segue:

Tema – Impressão de Documentos

Quanto ao tema relacionado à impressão de documentos, ficou deliberado que a Diretoria de Informática (DINFO) analisará o indicador referente aos equipamentos de impressão racionalizados, verificando a adequação da matriz, a viabilidade de mensuração e a necessidade de proposição de novas metas.

Tema – Água e Esgoto

Em relação ao Indicador 3.1, a COMAT deverá verificar a linha de base e propor novas metas, considerando os dados disponíveis e a capacidade de mensuração.

Quanto ao Indicador 3.2, a COMAP ficou deliberada a análise da possibilidade de reformulação do indicador, a fim de melhor adequá-lo à realidade institucional e à disponibilidade de dados.

Em relação ao Indicador 3.3, a Divisão de Transporte em conjunto com a COLCC foi deliberada a necessidade de avaliar a inclusão de cláusula específica nos instrumentos pertinentes, bem como a proposição de mecanismo de fiscalização para verificar o efetivo cumprimento das práticas previstas.

Tema – Energia Elétrica

Quanto ao Indicador 4.1, a COARE foi registrada a necessidade de levantamento da linha de base e de proposição de estratégia de comunicação mais eficiente sobre o tema em conjunto com a ASCOM. Nesse contexto, ficou indicado que serão verificados, junto ao Dener, dados que possam subsidiar a construção de campanhas de impacto voltadas à conscientização sobre o consumo de energia.

Em relação ao Indicador 4.2, de responsabilidade do Diretor Geral de Administração e Finanças, André pontuou que, no segundo semestre, será retomado o projeto de implantação de placas fotovoltaicas, o que poderá possibilitar futura mensuração do indicador. Ficou também encaminhada a reavaliação das metas propostas.

Tema – Telefonia e Serviços de Comunicação

No âmbito do Tema 5 de responsabilidade das unidades COARE e DINFO, deliberou-se que os Indicadores 5.1 e 5.2 deverão ter suas metas reavaliadas, podendo as unidades responsáveis propor alterações conforme os dados contratuais, financeiros e operacionais disponíveis.

Quanto aos Indicadores 5.3 e 5.4, foi sugerida a supressão das matrizes do PLS. Em relação ao Indicador 5.4, foi apontada a possibilidade de avaliação para eventual inserção no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, por guardar maior aderência com a temática de tecnologia e segurança da informação.

Tema – Reformas e Leiaute

Quanto ao Indicador 6.1, a ficou deliberado que a ASPDO, em conjunto com a unidade responsável COMAT, realizará reunião específica para reavaliar a matriz, verificando a adequação do indicador, a forma de mensuração, a linha de base, as metas e os projetos vinculados.

Tema – Aquisições e Contratações Sustentáveis

Em relação ao Indicador 8.1, a COLCC foi pontuada a necessidade de elaboração de normativo que estabeleça parâmetros sobre a temática, de modo a possibilitar a cobrança, a orientação e o acompanhamento junto aos parceiros e unidades demandantes.

Tema – Capacitação em Sustentabilidade

Quanto aos Indicadores 10.1 e 10.2, a ISCON questionou sobre os temas que compõem a temática de capacitação em sustentabilidade e sobre o público a ser considerado para fins de mensuração. Ficou deliberado que as unidades responsáveis avaliarão as matrizes e poderão sugerir alterações para melhor adequação dos indicadores.

Tema – Gestão de Resíduos

No Indicador 12.2, a Coordenadora de Licitação, Contratos e Convênios, Patrícia, ficou responsável por verificar se existe contrato, acordo ou instrumento de cooperação relacionado à gestão de resíduos.

Ficou estabelecido que, após o recebimento das contribuições das unidades, a ASPDO, em conjunto com a DIGAF, consolidará os apontamentos e providenciará os ajustes necessários na minuta do Plano de Logística Sustentável – PLS 2026 - 2030.

Após a consolidação das propostas, será marcada nova reunião para validação final do Plano e das respectivas matrizes de indicadores.

Também ficou alinhado que será encaminhada, juntamente com o PLS, proposta de minuta normativa destinada à regulamentação da temática da sustentabilidade no âmbito do Tribunal, considerando a inexistência atual de portaria específica sobre o assunto.

3. Definição de encaminhamentos deliberações.

Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

Quadro 1: Deliberações

Item	Deliberação	Unidade Responsável	Status	Prazo	Evidência
1	Realizar a leitura integral do Plano de Logística Sustentável – PLS 2026 - 2030(Doc. nº1010700) e das respectivas matrizes de indicadores, devendo cada unidade responsável analisar os indicadores sob sua competência e inserir no processo SEI os apontamentos, sugestões de alteração, complementações, propostas de supressão ou reformulação, especialmente quanto à linha de base, fórmula de cálculo, periodicidade de apuração, metas e projetos vinculados até dia 03/07/2026.	Todas as unidades participantes	A iniciar	3/7/2026	SEI nº25.00342
2	Agendar nova reunião para consolidação final do PLS, após análise das contribuições.	ASPDO/DIGAF	A iniciar	9/7/2026	SEI nº 25.00342

Ao final, o Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Heverson de Almeida Braga, agradeceu a participação e as contribuições de todos os presentes, ressaltando a importância do comprometimento das unidades para o aprimoramento do Plano de Logística Sustentável 2026 - 2030 e para o fortalecimento da cultura de sustentabilidade no âmbito do TCETO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 30/06/2026, às 16:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISS REJJANE OLIVEIRA LIMA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 03/07/2026, às 07:59, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERNANDES SIMON, ESTAGIÁRIO**, em 03/07/2026, às 08:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SILVA CHACUR FERREIRA, ASSESSOR III**, em 03/07/2026, às 08:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 03/07/2026, às 08:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DENER ALVES DE SOUZA, COORDENADOR**, em 03/07/2026, às 09:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, ASSESSOR II**, em 03/07/2026, às 09:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 03/07/2026, às 09:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CLEDSSON BRITO DA SILVA, CHEFE DE DIVISÃO**, em 03/07/2026, às 11:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI ALVES DE CASTRO SANTOS, COORDENADORA**, em 03/07/2026, às 12:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 03/07/2026, às 15:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, CEDIDO**, em 06/07/2026, às 08:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO, ANALISTA TÉCNICO**, em 06/07/2026, às 09:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 07/07/2026, às 20:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 08/07/2026, às 08:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO MENDES DUARTE, CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL**, em 08/07/2026, às 08:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, CEDIDO**, em 08/07/2026, às 13:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA MANSUR BRAGA, COORDENADORA**, em 15/07/2026, às 11:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1013869** e o código CRC **689EFA2**.